



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3391

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 546, de 24 de fevereiro de 2022** - Designa Servidor Público, para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral no Município de Itabela e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 546, de 24 de fevereiro de 2022.

*“Designa Servidor Público, para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral no Município de Itabela e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o Sr. **HÉLIO PEREIRA SOUZA**, Matrícula nº **6314**, Servidor Público, para desempenho das atividades de **OUVIDOR GERAL**, nos termos do **DECRETO Nº 302**, de 04 de julho de 2017, Decreto que regulamenta a Lei n.º 12.527/2012 no âmbito do Município.

**Art. 2º** Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços, dentro dos limites fixados em lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 24 de fevereiro de 2022.



**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83